



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 7.206 - terça-feira, 19 de setembro de 2023

42 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 187/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71.249/2023-13
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR ENTERAL, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 188/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 72.652/2023-33
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa UNIÃO NUTRICIONAL LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 189/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 73.862/2023-11
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa UNIÃO

NUTRICIONAL LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 190/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 76.682/2023-46
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR ENTERAL, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 143/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.856/2023-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADORES, GRUPOS MOTORES GERADORES (GMG) E EM TODO O CONJUNTO RELACIONADO AO SISTEMA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 38, inciso VII e o art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o processo administrativo e o pregão eletrônico em epígrafe, para atender ao objeto conforme pedido formalizado nos autos.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 12 de setembro de 2023.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 321/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 88.520/2022-61

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWITCH E R

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 149/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Fabiano Areia Pereira.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 16 DE AGOSTO DE 2023, AO CONTRATO n. 390, DE 28/9/2020.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e a Empresa Abrace Serviços de Saúde em Domicílio Eireli.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 52313/2021-23, originado do Processo Principal n. 37863/2020-78.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste ao índice do IPCA-E do período no valor do Contrato n. 390/2020, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (*home care*), para atender a demanda judicial em favor do paciente João Thalles Queiroz Dantas.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 390/2020 por mais 12 (doze) meses, contados de 29/9/2023 a 28/9/2024.
REAJUSTE: Fica reajustado em 4,07% (quatro inteiros e sete centésimos por cento) o valor do Contrato n. 390/2018, conforme o índice do IPCA-E do período.
VALOR: O valor do presente Contrato passará de R\$ 34.760,15 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e quinze centavos) para R\$ 36.173,69 (trinta e seis mil, cento e setenta e três reais e sessenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 390/2020 e seus termos aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Fabio da Silva Teno.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 313, CELEBRADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e a Empresa Buriasco Atividades Médicas Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com a Dispensa de Licitação n. 156/2023, decorrente de procedimento homologado e respectivo objeto adjudicado pela Exma. Prefeita Municipal em 14/08/2023, anexo ao Processo Administrativo n. 43544/2023-17.
OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de *home care*, consistindo em médico pediatra (1x/mês), fonoterapia (2x/semana), fisioterapia (5x/semana), nutricionista (1x/mês) e técnico de enfermagem (24h por dia), em conformidade com o Termo de Referência, Processo de Dispensa de Licitação n. 156/2023, bem como da proposta da contratada, que fazem parte integrante deste contrato como se nele estivessem inseridos todos os seus termos, para atender determinação judicial em favor de **Manuella Vitória Carvalho dos Santos**.
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da data de assinatura, improrrogável, na forma do art.75, VIII, da Lei n. 14.133/2021.
VALOR: O valor da presente contratação é de R\$ 135.517,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 1035S - Fundo Municipal de Saúde; Fonte de Recursos: 01 - Recursos do Tesouro; Dotação Orçamentária: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de Despesa: 33909103 - Decisões Judiciais Proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Lucila Buriasco de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 09/2022-43

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 292, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 09/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.618, de 19 de abril de 2022, **CONVOCAM** os candidatos classificados no limite das vagas oferecidas no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesa com pessoal, de **OPERADOR DE TELEATENDIMENTO**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão, conforme relação nominal, local, data e horário, especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS

